



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 06/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional n.º 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2022, publicada no DOU de 10/06/2022, processo administrativo n.º 23065.011941/2022-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias e plásticos para a Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n.º 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Placa De Petri</u>	Unidade	270	R\$ 9,4600	R\$ 3,9000	R\$ 1.053,0000

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo / Versão: JP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, ALTA TRANSPARÊNCIA, FORMATO

REDONDA, SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO DE USO DESCARTÁVEL. MARCA: JP

17	<u>Vidro relógio</u>	Unidade	46	R\$ 10,3900	R\$ 2,4000	R\$ 110,4000
----	----------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO DE RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO DE 5,0 CM. MARCA: VDL

19	<u>Proveta</u>	Unidade	2	R\$ 53,8500	R\$ 15,3000	R\$ 30,6000
----	----------------	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 150 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. OBS: 100 ML. MARCA: VDL

38	<u>Pipeta</u>	Unidade	63	R\$ 28,2100	R\$ 22,9900	R\$ 1.448,3700
----	---------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 20 ML, MATERIAL VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL. MARCA: VDL

43	<u>Vidro relógio</u>	Unidade	44	R\$ 6,0800	R\$ 4,5100	R\$ 198,4400
----	----------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO DE RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO DE 8,0 CM. MARCA: VDL

51	<u>Frasco - tipo almotolia</u>	Unidade	59	R\$ 10,9900	R\$ 10,9900	R\$ 648,4100
----	--------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo / Versão: JP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISSETA, CAPACIDADE 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO CURVO, GRADUAÇÃO, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ARMAZENAR ÁGUA PURIFICADA/REAGENTE. MARCA: JP

52	<u>Pipetador</u>	Unidade	90	R\$ 37,2900	R\$ 17,9700	R\$ 1.617,3000
----	------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo / Versão: JP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÊRA PARA PIPETAGEM, MATERIAL BORRACHA, COMPONENTES 3 VÁLVULAS CONTROLE ENTRADA/SAÍDA DE AR, USO ENCHER/CARREGAR PIPETA COM LÍQUIDO, APLICAÇÃO LABORATORIAL. MARCA: JP

57	<u>Proveta</u>	Unidade	75	R\$ 16,4900	R\$ 10,7000	R\$ 802,5000
----	----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO. MARCA: VDL

58	<u>Proveta</u>	Unidade	66	R\$ 17,3900	R\$ 13,9000	R\$ 917,4000
Marca: VDL Fabricante: VDL Modelo / Versão: VDL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO. MARCA: VDL						
79	<u>Gral</u>	Unidade	1	R\$ 100,2400	R\$ 89,0700	R\$ 89,0700
Marca: CHIAROTTI Fabricante: CHIAROTTI Modelo / Versão: CHIAROTTI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAL, MATERIAL: PORCELANA ESMALTADA (VITRIFICADA), CAPACIDADE: 600ML, DIÂMETRO: 120MM, ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA. MARCA: CHIAROTTI						
105	<u>Câmara contagem</u>	Unidade	12	R\$ 151,0600	R\$ 151,0600	R\$ 1.812,7200
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA BASE EM VIDRO ESPECIAL. A PLACA APRESENTA DOIS CAMPOS DE CONTAGEM SEPARADOS POR RANHURA FRESADA NO NA CÂMARA DE NEUBAUER. PLACA DE VIDRO. PROFUNDIDADE 0,1MM. CADA CAMPO POSSUI UMA QUADRICULA DE CONTAGEM. QUADRÍCULA DE CONTAGEM COM 9 QUADRADOS COM 1 MM2, 04 QUADRADOS NOS CANTOS MARCADOS COM UM L DIVIDIDOS EM 16 QUADRADOS COM ARESTAS DE 0,25 MM. MARCA: CRAL						
111	<u>Lamínula</u>	Unidade	33	R\$ 8,7600	R\$ 8,7600	R\$ 289,0800
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES CERCA DE (24X24)MM (CAIXA C/ 100). MARCA: CRAL						
115	<u>Bastão laboratório</u>	Unidade	1	R\$ 11,6800	R\$ 10,7700	R\$ 10,7700
Marca: NALGON Fabricante: NALGON Modelo / Versão: NALGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM. OBS: 10X350MM. MARCA: NALGON						
120	<u>Proveta</u>	Unidade	35	R\$ 84,3300	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,0000
Marca: VDL Fabricante: VDL Modelo / Versão: VDL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: VDL						
122	<u>Pipeta</u>	Unidade	50	R\$ 7,3900	R\$ 7,3900	R\$ 369,5000
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO: PASTEUR, MATERIAL: VIDRO, COMPRIMENTO: 150 MM. MARCA: CRAL						
123	<u>Pipeta</u>	Unidade	50	R\$ 12,8600	R\$ 12,7100	R\$ 635,5000
Marca: VDL						

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL. MARCA: VDL

124	<u>Proveta</u>	Unidade	95	R\$ 18,8400	R\$ 13,2000	R\$ 1.254,0000
-----	----------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: VDL

162	<u>Material laboratório</u>	Unidade	11	R\$ 11,2200	R\$ 11,1500	R\$ 122,6500
-----	-----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: RG

Fabricante: RG

Modelo / Versão: RG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: ALONGA, MATERIAL: BORRACHA, DIAMÊTRO SUPERIOR EXTERNO: 57 MM, APLICAÇÃO: PARA UTILIZAÇÃO EM KITAZATO DE 1 L. MARCA: RG

166	<u>Béquer</u>	Unidade	15	R\$ 14,2400	R\$ 7,1900	R\$ 107,8500
-----	---------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: NALGON

Fabricante: NALGON

Modelo / Versão: NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 400 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

190	<u>Frasco laboratório</u>	Unidade	20	R\$ 31,3100	R\$ 23,9400	R\$ 478,8000
-----	---------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NALGON

Fabricante: NALGON

Modelo / Versão: NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO EM PE BOCA ESTREITA SEM GRADUAÇÃO TRASNARENTE 1000ML. MARCA: NALGON

202	<u>Béquer</u>	Unidade	40	R\$ 17,6800	R\$ 12,5400	R\$ 501,6000
-----	---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NALGON

Fabricante: NALGON

Modelo / Versão: NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 1000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

203	<u>Béquer</u>	Unidade	19	R\$ 25,4900	R\$ 17,8200	R\$ 338,5800
-----	---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NALGON

Fabricante: NALGON

Modelo / Versão: NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 2000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

205	<u>Gral</u>	Unidade	2	R\$ 37,1500	R\$ 33,6000	R\$ 67,2000
-----	-------------	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: CHIAROTTI

Fabricante: CHIAROTTI

Modelo / Versão: CHIAROTTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAL, MATERIAL: PORCELANA ESMALTADA (VITRIFICADA), CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 92MM, ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA. CHIAROTTI

208	<u>Gral</u>	Unidade	2	R\$ 142,3200	R\$ 141,9100	R\$ 283,8200
-----	-------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: CHIAROTTI
Fabricante: CHIAROTTI
Modelo / Versão: CHIAROTTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAL, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 1160 ML, DIÂMETRO: 185MM,ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA. MARCA: CHIAROTTI

228	<u>Rolha borracha</u>	Unidade	15	R\$ 7,8000	R\$ 4,7700	R\$ 71,5500
-----	-----------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: RG
Fabricante: RG
Modelo / Versão: RG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLHA DE BORRACHA Nº 10 (33X27X38MM), COM FURO, TIPO: CÔNICA, DIÂMETRO: 27 (INFERIOR) E 33 (SUPERIOR) MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO CENTRAL DE 0,6 MM PARA INTRODUÇÃO DE UM BICO. MARCA: RG

229	<u>Rolha borracha</u>	Unidade	10	R\$ 14,0600	R\$ 12,4300	R\$ 124,3000
-----	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: RG
Fabricante: RG
Modelo / Versão: RG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLHA DE BORRACHA Nº 13 (43X37X45MM), COM FURO, TIPO: CÔNICA, DIÂMETRO: 37 (INFERIOR) E 43 (SUPERIOR) MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO CENTRAL DE 0,6 MM PARA INTRODUÇÃO DE UM BICO. MARCA: RG

231	<u>Proveta</u>	Unidade	6	R\$ 10,2700	R\$ 5,4200	R\$ 32,5200
-----	----------------	---------	---	-------------	------------	-------------

Marca: NALGON
Fabricante: NALGON
Modelo / Versão: NALGON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 25 ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

232	<u>Proveta</u>	Unidade	8	R\$ 9,1700	R\$ 6,4000	R\$ 51,2000
-----	----------------	---------	---	------------	------------	-------------

Marca: NALGON
Fabricante: NALGON
Modelo / Versão: NALGON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 50 ML, BASE: BASE EM POLIPROPILENO, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

233	<u>Proveta</u>	Unidade	18	R\$ 11,3200	R\$ 7,2200	R\$ 129,9600
-----	----------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: NALGON
Fabricante: NALGON
Modelo / Versão: NALGON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. MARCA: NALGON

235	<u>Proveta</u>	Unidade	32	R\$ 30,1600	R\$ 25,4700	R\$ 815,0400
-----	----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VDL
Fabricante: VDL
Modelo / Versão: VDL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA DE VIDRO, GRADUADA, COM ROLHA E BASE DE POLIPROPILENO, 50ML. MARCA: VDL

236	<u>Proveta</u>	Unidade	50	R\$ 35,1300	R\$ 32,2900	R\$ 1.614,5000
-----	----------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: VDL
Fabricante: VDL
Modelo / Versão: VDL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE EM PLÁSTICO, ADICIONAL: BOCA ESMERILHADA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA

PLÁSTICA. MARCA: VDL

237	<u>Vidro relógio</u>	Unidade	44	R\$ 15,1000	R\$ 14,3300	R\$ 630,5200
-----	----------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO DE RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO DE 10,0 CM.

MARCA: VDL

238	<u>Vidro relógio</u>	Unidade	30	R\$ 6,7500	R\$ 6,7400	R\$ 202,2000
-----	----------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: VDL

Fabricante: VDL

Modelo / Versão: VDL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO DE RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO DE 9,0 CM. MARCA: VDL

Total do Fornecedor: R\$ 19.309,3500

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de

2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 05 de agosto de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR
CONTRATANTE

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
04.345.762/0001-80
CONTRATADO